

acordo com o artigo 16, item IV - do De-
creto-Lei Estadual n.º 13030, de 28 de
Outubro de 1942,

Nomeia:

Isena Guaraciaba Borges, para
regere interinamente, a partir desta da-
ta, o cargo de professora da 5ª Escola
Primária Mista Rural, neste Município,
no distrito de Queiroz.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em
16 de Fevereiro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 16 de Fevereiro de 1951.

Publicado por afixação no local de
costume na data supra.

a) Neto de Barros

Secretário

= Decreto n.º 522 =

O Prefeito Municipal de Pompeia
usando de suas atribuições legais e nos
termos do parágrafo único do artigo
1º do Decreto-Lei Municipal n.º 227, de
31 de Dezembro de 1945, resolve:

Localizar:

Por conveniência
do ensino, na Fazenda Quatambú
no Bairro do Guarita, a Escola

Spina
Primaria masculina Rural, regida pelo professor Manoel Pires Lemos.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Fevereiro de 1951.

a) Odilau Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 16 de Fevereiro de 1951.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Mutoy de Barros

Secretario.

Decreto nº 523

O Prefeito Municipal de Pompeia manda de suas atribuições legais e nos termos do paragrafo unico do artigo 1º do Decreto-Lei Municipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve:

Transferir:

por conveniencia do ensino, no Bairro do Corrego Branco, na fazenda de propriedade do senhor Geraldo Augueid, a 1ª Escola Primaria Mista Urbana, regida pela professora Julieta Arantes.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Fevereiro de 1951.

a) Odilau Martins Cruz

Prefeito Municipal